PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

01 –NOME DA ENTIDADE CONVENENTE **MOTO GRUPO TRILHEIROS GRINGOS DO MATO**	**02 – Termo de Colaboração:** **Nº 008.08**	**03 – EXERCÍCIO** **2017**
04 – CNPJ **24.829.717/0001-09**	**05 – Data de firmatura do Termo de Colaboração:** **Nº 28/07/2017**	**06 – UF** **RS**

07 – TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1 FINAL - EXECUÇÃO DO Termo de Colaboração :

28/07/2017 a 31/12/2017

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO:

8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

Prestar apoio ao **MOTO GRUPO DE TRILHEWIROS GRINGOS DO MATO,** significado no repasse de recursos para aplicação em despesas com a organização do 13° Encontro Estadual de Trilheiros, que aconteceu na data de 27 de agosto de 2017

8.2. AÇÕES EXECUTADAS:

13° Encontro Estadual de Trilheiros, que aconteceu na data de 27 de agosto de 2017

8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Organização 13° Encontro Estadual de Trilheiros, que aconteceu na data de 27 de agosto de 2017 e promoveu a divulgação do Município a nível estadual, considerando que o Evento reuniu adeptos do motociclismo de diversas cidades da região. O Encontro também movimentou a economia local (gastronomia e hospedagem), em atendimento aos visitantes que estiveram na cidade naquele fim de semana.

09 – ASSINATURAS.

10/09/2017
DATA

MOTO GRUPO DE TRILHEIROS GRINGOS DO MATO
Organização da Sociedade Civil - OSC

Anexo II - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

EXECUTOR: MOTO GRUPO DE TRILHEIROS GRINGOS DO MATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008.08, de 28 de julho de 2017.

FINANCEIRO									
META	ETAPA OU FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL
1	1	8.500,00			8.500,00	8.500,00			8.500,00
TOTAL GERAL									
EXECUTOR: Moto Grupo de Trilheiros Gringos do Mato						RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: JEAN DARTORA			

Progresso, 11 de setembro de 2017.

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	ASSINATURA
	P. M. PROGRESSO GILBERTO GASPAR COSTANTIN PREFEITO MUNICIPAL

V – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA:

MARCO REGULATÓRIO – Lei Nº 13.019	PRESTAÇÃO DE CONTAS

DADOS DA INSTITUIÇÃO/OBJETO

01. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MOTO GRUPO DE TRILHEIROS GRINGOS DO MATO			02. EXERCÍCIO: 2017
03.OBJETO: Prestar apoio à entidade para realização do 13º Encontro Estadual de Trilheiros	04. TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 008/2017	05. Data de Assinatura do Termo: 28/07/2017	06. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/07/2017 a 31/12/2017

DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07. AÇÃO	08. ESPECIFICAÇÃO	09. RECURSOS CONCEDENTE		10. RECURSOS CONTRAPARTIDA		11. REC. REND. APLIC. FINANCEIRA	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
01	Repasse de recursos à MOTO GRUPO DE TRILHEIROSGRINGOS DO MATO, para realização do 13º Encontro Estadual de Trilheiros.	8.500,00	8.500,00			8.500,00	8.500,00
12. TOTAL							
13. SALDO							

AUTENTICAÇÃO

14. NOME DO REPRESENTANTE OSC:	15. CPF	16. LOCAL E DATA	17. ASSINATURA
Jean Dartora	007.163.700-18	Progresso, 11/09/2017	
18. Gilberto Gaspar Costantin Prefeito Municipal	19. CPF 430.879.900-78	20. LOCAL E DATA Progresso, 11/09/2017	21. ASSINATURA P. M. PROGRESSO GILBERTO GASPAR COSTANTIN PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ENTIDADE: **MOTO GRUPO DE TRILHEIROS GRINGOS DO MATO.**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008.08

OBJETO: estabelecer as condições para o Município prestar apoio ao MOTO GRUPO DE TRILHEIROS GRINGOS DO MATO, significado no repasse de recursos para aplicação em despesas com a organização do 13º ENCONTRO ESTADUAL DE TRILHEIROS, que aconteceu na data de 27 de agosto de 2017

Exercício: 2017

Histórico de Acompanhamento e Execução do termo de Colaboração:

A parceria prevista no Termo de Colaboração Nº 008.08, celebrado com o MOTO GRUPO DE TRILHEIROS GRINGOS DO MATO teve como objetivo principal a organização do 13º ENCONTRO ESTADUAL DE TRILHEIROS, que aconteceu na data de 27 de agosto de 2017 Conforme acompanhamento realizado por essa Municipalidade, tudo transcorreu normalmente dentro do previsto no Plano de Trabalho.

Aplicação dos recursos: os recursos foram aplicados conforme segue:

I - Despesas com aquisição de material para a organização do evento:

a) Da empresa Oficina do Sabor – Padaria e Confeitaria, CNPJ Nº 14.467.830/0001-38, através da NF nº 001214, datada de 28/08/2017, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para servir café da manhã aos participantes do evento pagos com valor oriundo do Termo de Colaboração Nº 008.08;

b) Da Empresa Elisandro Battisti Minimercado, CNPJ Nº 24.829.717/0001-09, através da NF nº 016.364.738, datada de 01/09/2017, no valor de R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), para almoço dos participantes, dos quais R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) foram pagos com valor oriundo do Termo de Colaboração Nº 008.08.

Avaliação das metas e resultados:

A meta foi plenamente alcançada e os resultados foram positivos, tendo em vista o sucesso do evento que, no fim de semana de sua realização trouxe para Progresso grande número de visitantes, movimentando dessa forma a economia local e promovendo a divulgação do Município a nível regional e de Estado.

Progresso, 11 de setembro de 2017.

SIMONE BERTÉ
Secretária de Turismo, Indústria, Comércio e Desporto

PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

MOTO GRUPO DE TRILHEIROS GRINGOS DO MATO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Pelo presente, analisamos o repasse de recursos realizado pelo Município à Organização da Sociedade Civil – OSC, MOTO GRUPO DE TRILHEIROS GRINGOS DO MATO, CNPJ Nº 24.829.717/0001-09, onde constatamos o seguinte:

I – Descrição das Atividades e Metas Estabelecidas:
Foi prestado apoio ao MOTO GRUPO DE TRILHEIROS GRINGOS DO MATO, significado no repasse de recursos para aplicação em despesas com a organização do 13º ENCONTRO ESTADUAL DE TRILHEIROS, que aconteceu na data de 27 de agosto de 2017;

II – Análise das atividades realizadas:
O 13º ENCONTRO ESTADUAL DE TRILHEIROS foi realizado pelo MOTO GRUPO DE TRILHEIROS GRINGOS DO MATO, dentro do previsto no Plano de Trabalho anexo ao processo protocolado sob nº 442, de 13 de junho de 2017. O Evento apresentou resultados positivos, considerando que naquele fim de semana Progresso recebeu visitantes de toda a região e do Estado, o que movimentou a economia local e promoveu a divulgação do Município a nível estadual. Ainda oportunizou uma alternativa de lazer e recreação à população que participou do evento, melhorando dessa forma a qualidade de vida das famílias.

III – Valores transferidos: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

IV – Análise do documentos comprobatórios das despesas: Esta Comissão analisou a documentação apresentada, que comprova o alcance das metas, conforme segue:

Despesas com aquisição de material para a organização do evento,

a) Da empresa Oficina do Sabor – Padaria e Confeitaria, CNPJ Nº 14.467.830/0001-38, através da NF nº 001214, datada de 28/08/2017, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para servir café da manhã aos participantes do evento pagos com valor oriundo do Termo de Colaboração Nº 008.08;

b) Da Empresa Elisandro Battisti Minimercado, CNPJ Nº 24.829.717/0001-09, através da NF nº 016.364.738, datada de 01/09/2017, no valor de R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), para almoço dos participantes, dos quais R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) foram pagos com valor oriundo do Termo de Colaboração Nº 008.08.

V – Conforme acompanhamento e análise de comprovantes que integram o processo de prestação de contas, constatou-se que os recursos foram aplicados conforme previsto no Plano de Trabalho, atendendo às disposições do Termo de Colaboração Nº 08.08, de 28/07/2017.

Progresso, 11 de setembro de 2017.

Carissimi

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento

Homologo o presente Parecer Técnico, com base na análise da documentação comprobatória anexa ao processo

Cristiani D'Orlandi

CRISTIANI DELL'OSBEL ORLANDI
Presidente da Comissão